



Colégio Agostiniano Mendel

MANTENEDORA: Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
RECONHECIMENTO: Portaria COGSP de 3/2/86, publicada no DOE de 14/2/86
Diretoria de Ensino - Região Leste 5
Rua Padre Estevão Pernet, 620 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03315-000
(11) 2090-3266



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

CERTIFICAMOS que Yasmin Rada Saleh, R.G.: 50.812.623-X/SP, natural de São Paulo-SP, nascido(a) em 12/05/1998, concluiu o Ensino Médio, no ano letivo de 2015, nos termos da Lei Federal 9394/96, estando apto a prosseguir os estudos no Ensino Superior.

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Componentes Curriculares	1ª. SÉRIE		2ª. SÉRIE		3ª. SÉRIE	
	NOTA	C.H.	NOTA	C.H.	NOTA	C.H.
BASE NACIONAL COMUM						
Arte	6,5	40	---	---	---	---
Biologia	5,0	160	5,4	160	5,0	240
Ed. Física	100%	40	85%	40	100%	40
Filosofia	5,6	40	5,7	40	5,0	40
Física	5,0	200	5,0	200	5,0	200
Geografia	5,4	120	5,9	120	5,7	160
História	5,8	80	5,1	120	5,6	120
Ling. Port. e Lit	6,5	160	5,0	160	5,3	160
Matemática	5,1	200	5,0	200	5,0	240
Química	5,6	160	5,0	200	5,0	200
Redação	5,0	80	6,4	80	---	---
Sociologia	5,8	40	5,8	40	6,3	40
PARTE DIVERSIFICADA						
L.E.M.: Inglês	5,0	80	5,0	80	5,0	40
Redação	---	---	---	---	6,3	80
Ens. Religioso	AT	40	AT	40	---	---
Prog. Orie. Prof.	---	---	AT	40	---	---
Carga Horária Total	1440		1520		1560	
Resultado Final	Aprovado		Aprovado		Aprovado	

ESTUDOS REALIZADOS ANTERIORMENTE

	Ano	Estabelecimento	Cidade	Estado
9º. ANO	2012	Colégio Agostiniano Mendel	São Paulo	SP

ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO

	Ano	Estabelecimento	Cidade	Estado
1ª. SÉRIE	2013	Colégio Agostiniano Mendel	São Paulo	SP
2ª. SÉRIE	2014	Colégio Agostiniano Mendel	São Paulo	SP
3ª. SÉRIE	2015	Colégio Agostiniano Mendel	São Paulo	SP

Observações:

AT = Atividade.

A média mínima para aprovação neste estabelecimento de ensino é 5,0 (cinco).

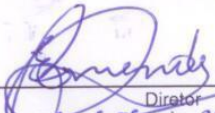
Nada consta nos arquivos que desabone sua conduta escolar.

Deixa de constar a filiação do aluno com fundamento na Lei Federal 7088 de 23/03/83 e Deliberação CEE 04/95.

A partir de 2010, de acordo com o Art. 1º da Lei 11.161, de 05/08/2005, o ensino da Língua Espanhola (Espanhol) é facultativo aos alunos da 1ª série do Ensino Médio.

São Paulo, 5 de janeiro de 2016.


Secretário
Sandra Raquel Morais
Secretária de Escola
R.G. 23.782.756-6


Diretor
Eduardo Fláuzino Mendes
Diretor de Escola
R.G. 52.439.022-8